



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO 03/2015

MOSTRA FOLCLÓRICA

46ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE ESTADUAL – MAIO/2016 (Artesanato Tradicional Gaúcho e a Reciclagem)

47ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE REGIONAL – JUNHO/2016

47ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE ESTADUAL – MAIO/2017

DIRETRIZES

TEMA: Ritos, Crendices e Superstições

OBJETIVOS:

- ✓ Valorizar as manifestações culturais tradicionais no RS.
- ✓ Resgatar os ritos, crendices e superstições locais, valorizando suas características, origens e importância utilitária de acordo com cada região.
- ✓ Promover o resgate das crenças e ritos regionais, de forma a reafirmar a identidade cultural gaúcha, valorizando e perpetuando o folclore local.
- ✓ Pesquisar e registrar as diversas manifestações culturais do folclore de cada Região, através dos ritos, crendices e superstições;

DIRETRIZES POR CATEGORIA DE PRENDAS

A - CATEGORIA MIRIM

Apresentar um ou mais ritos ou crendices relacionadas ao imaginário infantil e lúdico, ou seja, eram utilizadas pelos adultos como forma de “educar” ou explicar algo as crianças. Exemplo: não se deve comer comida quente e sair ao vento ou quando se perde algo se acende uma vela para o Negrinho do Pastoreio. Pesquisar junto aos mais velhos quais eram as crendices ou ritos que se realizavam na sua época. Procurar resgatar ritos e crendices da sua região ou familiar.

B - CATEGORIA JUVENIL E ADULTA

Apresentar um rito, crendice ou superstição regional ou familiar que era usual antigamente e de que maneira ele pode se perpetuar nos dias atuais.

REGRAS PARA MOSTRA FOLCLÓRICA:

1. O tempo de apresentação para todas as categorias é de até 10 (dez) minutos. A Prenda será avisada quando o tempo se esgotar. Caso ultrapassar o tempo, será descontado 5 centésimos (0,05), ponto por minuto inteiro que exceder ao tempo; descontado na nota final.
2. A pesquisa bibliográfica e as entrevistas (caso seja realizada uma pesquisa de campo) da Mostra Folclórica devem ser entregues gravadas em CD, junto com o Relatório de Atividades.
3. Cada candidata deverá ocupar somente o espaço destinado pela Comissão Organizadora, sob pena de ser advertida. Procurar evitar exageros na quantidade de objetos apresentados.
4. A candidata poderá ser auxiliada por outras pessoas, na montagem da Mostra e quando fizerem parte do cenário não poderão interferir na oralidade da candidata.
5. Será permitido o uso de trajes caracterizando o tema da Mostra, mas a concorrente deverá usar sempre a pilcha gaúcha.
- 6- Será observado o uso da pilcha gaúcha, na realização das entrevistas ou outras investigações feitas pela prenda.

